



ELEIÇÕES 2022

ANEXO III a Ata nº 2, de 10/10/2022

PROCEDIMENTO DOS SORTEIOS

O procedimento dos sorteios é uma ação realizada pela Comissão Eleitoral, em três etapas, de forma aleatória, na presença dos candidatos das chapas homologadas, com a finalidade de:

1. Numerar as chapas, em números cardinais (1, 2)
2. Definir a ordem de apresentação dos candidatos aos condôminos.
3. Estabelecer a ordem da posição a ser ocupada pela faixa de cada chapa, a ser instalada na avenida principal do Condomínio, no sentido portaria à primeira rotatória e outra no sentido primeira rotatória à portaria.
4. Definir, em qualquer etapa ou fase do pleito eleitoral, uma ordem aleatória de escolha às chapas, diante de uma necessidade que assim exija.

1ª ETAPA

Distribuir os nomes das chapas dentro dos recipientes;

Escolher, aleatoriamente, um dos recipientes que contém, em seu interior, o nome de uma das chapas;

A chapa sorteada será a primeira a passar para a 2ª ETAPA, onde concorrerá a uma classificação (PRIMEIRO ou SEGUNDO) para iniciar a 3ª ETAPA.

2ª ETAPA

A primeira chapa sorteada na 1ª ETAPA escolherá um dos recipientes e em seu interior conterà uma das posições de ordem: PRIMEIRO ou SEGUNDO lugar.

Ao final, as chapas serão classificadas em PRIMEIRO ou SEGUNDO lugares para participarem da 3ª ETAPA, onde será definido a finalidade do sorteio: número de chapas, ordem das lives ou posição das faixas de propaganda.


3ª ETAPA

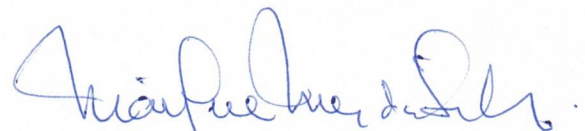
O primeiro classificado na 2ª ETAPA iniciará a 3ª ETAPA.

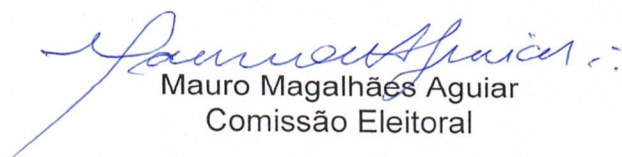
Nesta etapa será definida a finalidade do sorteio: número de chapas, ordem das lives ou posição das faixas de propaganda.


O conteúdo da finalidade do sorteio será distribuído nos recipientes e a ordem de escolha desses recipientes será aquela definida na 2ª ETAPA

Exemplo: sendo a finalidade do sorteio a escolha do número de chapas, cada recipiente conterà um dos números: 1 ou 2.


Gerlande Soares Germano
Presidente


Marilene Nunes da Silva
Comissão Eleitoral


Mauro Magalhães Aguiar
Comissão Eleitoral


Francisco Rodrigues da Costa
Comissão Eleitoral